

ADALBERTO GONÇALVES ARAÚJO JÚNIOR

**NO VENTRE DA BALEIA:
O MUNDO DE UM PADRE JUDAIZANTE NO SÉCULO XVIII**

Tese de Doutorado apresentada ao
Departamento de História da Faculdade
de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da Universidade de São
Paulo, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a.
Anita Waingort Novinsky.

SÃO PAULO

2006

Índice

Agradecimento.....	3
Abstract.....	4
Introdução.....	5
Parte I: Um processo singular: Padre Manoel Lopes de Carvalho.....	9
Capítulo 1: Raízes Obscuras.....	10
Capítulo 2: Pároco nas Minas Gerais.....	32
Capítulo 3: Rumo a Tarsis dos Arrabidos.....	40
Capítulo 4: Nos cárceres do Santo Oficio.....	52
Capítulo 5: Leituras de um herege.....	61
Parte II: Obra de resgate: A via judeu-cristã.....	70
Capítulo 6: No ventre da baleia: o judaísmo do 2º Jonas.....	71
Capítulo 7: Gômer = A igreja infiel.....	115
Capítulo 8: A Torah de cor viva.....	124
Capítulo 9: Outro nome senão judeu.....	140
Capítulo 10: Um messias forjado.....	148
Conclusão.....	193
Bibliografia.....	198

Abstract

Padre Manoel Lopes de Carvalho nasceu na Bahia no final do século XVII. Foi aluno da Companhia de Jesus, ordenado sacerdote em 1707. Grande admirador do Padre Antônio Vieira, deixou a Colônia em direção ao Reino, onde apresentando-se como um 2º Profeta Jonas, escreveu um “Memorial à Sua Majestade” El Rey D. João V. Prognostifica uma reforma da Igreja à luz de idéias vieirianas. Encontrou no judeu-cristianismo um referencial teológico que pudesse unir a Igreja à Sinagoga. Filosemita convicto, combateu com veemência a Inquisição e a perseguição aos cristãos-novos. Após acreditar que o Messias viria do Brasil, depois de sua prisão nos cárceres do Santo Ofício da Inquisição, iniciou um processo psicológico, onde acabaria por declarar-se Messias. Por fim, combinou uma série de complexos cruzamentos teológicos, sintetizando elementos judaicos, cristãos e gnósticos. Foi condenado à morte em Lisboa como “afirmativo, proficiente da Lei de Moisés” no Auto de Fé de 1726.

Priest Manoel Lopes de Carvalho was born in Bahia in the end of the 17th century. He was student of Jesus' Company, ordered priest in 1707. Great admirer of Priest Antônio Vieira, he left the Colony towards the Kingdom, where presenting himself as a 2nd Prophet Jonas, he wrote a “Memorial à Sua Majestade” El Rey D. João V. He prognosticates a reform of the Church to the light of Priest Antônio Vieira's ideas. He found in the Jew-Christianity a theological referencial that could join the Church to the Synagogue. Convict philosemitic, he combatted with vehemence the Inquisition and the persecution to the newChristian. After believing that the Messiah would come from Brazil, after his prison in the jails of Saint Service of the Inquisition, he began a psychological process, where he would end for declaring himself Messiah. Finally, he combined a series of complex theological crossings, synthesizing Jewish, Christians and Gnostics elements. He was condemned to the death in Lisbon as “affirmative, professed of the Moses' Law” in the Act of Faith of 1726.

Agradecimento

No decorrer deste trabalho contei com auxílio de grupo de estudo, professores, colegas, amigos e familiares, foi este apoio que me possibilitou chegar ao fim.

À Prof^a Anita Waingort Novinsky, orientação segura e incentivadora, própria do sólido conhecimento que possui da temática e perspicácia intelectual que lhe são característica e ainda pelo prestimoso empréstimo do processo inquisitorial do Pe. Manoel Lopes de Carvalho (IANTT, Inquisição de Lisboa) microfilmado de seu arquivo particular.

Ao Pe. Nazareth Magalhães pela generosidade e paciência na transcrição e tradução de numerosas passagens citações latinas inclusas no texto do referido processo.

Aos professores da USP, Dra. Rifka Berezin e Dr. Mário Miranda, pelas relevantes observações quando de meu Exame de Qualificação. Ao Prof. Dr. Cândido da Costa e Silva da UCSAL.

Ao Pe. Ulysses Roberto Lio Tropia pela sugestão de obras patristicas e apócrifas. Ao Pe. Carlo Brescianni, S.J. do COHIBA pelas relevantes informações sobre a Companhia de Jesus na Colônia. À Luciana Siana Assunção do Arquivo da Arquidiocese de Mariana; ao Lázaro Filho e à Prof^a Marlene, do Arquivo Público do Estado da Bahia e à Eliana Junqueira da Casa de Portugal, pela atenção e eficiente atendimento. Ao Frances Gontijo pelo eficiente trabalho em transcrições e digitações.

Aos amigos, colegas de curso que muito colaboraram comigo, apesar da distância Goiás-São Paulo: Benair Alcaraz Fernandes Ribeiro, Lina Gorenstein, Paulo Valadares e Marcelo Bogaciovas.

Aos meus pais Adalberto Gonçalves de Araújo e Grasiela Gonçalves Pacheco (*in memoriam*, que tanto incentivou no início desta tese) e minha irmã Grasiete Pacheco de Araújo Ribeiro, pelo apoio e generosidade ao longo desta tese.

A Diocese de Rubiataba-Mozarlândia na pessoa de Dom José Carlos de Oliveira, bispo diocesano, (sou sacerdote católico) pela compreensão e incentivo desde o início da pesquisa. Aos meus paroquianos pela paciência e compreensão em minhas ausências para estudo. À Ir. Terezinha de Fátima Reis pelo grande apoio; remediando minhas ausências na paróquia, tornou possível a viabilização desta tese.

A Deus infinitamente por tudo...

Introdução

A importância do “estudo de caso” tem sido evidenciada por diversos historiadores, como Natalie Davis em *Society and culture in early modern France*¹, que mostrou que os sistemas de crenças de valores e de representações estão relacionadas ao lugar social de seus portadores.

Com esta pesquisa pretendemos conhecer a vida e as idéias do Padre Manoel Lopes de Carvalho da hierarquia eclesiástica que fez vigorosa crítica a dogmas da Igreja, a Inquisição e sociedade de seu tempo. De forma abrangente pretende ser uma contribuição para o estudo da história das idéias no Brasil.

Aspectos essenciais da vida e das idéias deste homem da Igreja são trazidos à luz a partir da análise exaustiva do processo e dos documentos afins. O lugar social e a origem étnica de sua família, e neste ponto uma controvérsia entre os próprios inquisidores e as inquirições *in loco* na Bahia e em Portugal, apresentaram-se insatisfatória uma vez que ora reforça, ora atenua as origens judaicas de sua mãe. O espaço no qual passou a infância, sua formação humana, acadêmica e sua trajetória como sacerdote católico, são facetas fundamentais para o conhecimento dos traços de sua personalidade.

Sabe-se que quando jovem “estudou filosofia na cidade da Bahia donde tomou o capelo de mestre”². Tais estudos colaboraram para que sua mente sedenta de conhecimento buscasse na teologia explicações existenciais que a lógica filosófica não conseguia responder-lhe. Não contentando com “alguns anos de teologia especulativa e moral, aderiu-se voluntariamente ao estudo da Sagrada Escritura por expositores da Igreja”³. Podemos comprovar que estes estudos aconteceram através de pregadores e escritores milenaristas como os padres Antônio Vieira, Mateus Faletti e Valentim Escancel com pregações eivadas de apocalipcismo

¹ Cf. Davis, Natalie Zemon. *Society and Culture in Early Modern France*. Stanford University Press, 1975. A tradução portuguesa tem o título de: *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna*. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1990.

² IANTT. IL Proc. 9.255. fl. 6v.

³ Ibid. fl. 6, 6v.

e a viva influência da operosa comunidade criptojudáica baiana,⁴ com serias críticas à Inquisição.

O processo inquisitorial do Padre Manoel Lopes de Carvalho pode ser considerado *sui generis* por conter um elemento raro nos processos, um sistemático “tratado teológico” dividido em 66 artigos onde o próprio réu fundamenta suas proposições. Este, juntamente com as confissões do réu, apresentam-se como uma densa fonte de citações bíblicas e patrísticas: Encontramos referências à Torah, ao Novo Testamento e aos grandes doutores da Igreja como Santo Agostinho, São Jerônimo, Orígenes, Eutíquio de Constantinopla, Eusébio de Cesaréia e mesmo César Barônio o maior historiador de época da Reforma Católica. Outra pertinente fonte de inspiração do réu foi o Padre Vieira, ao qual o Inquisidor refere com veemência ao dizer que o réu “não é ignorante tem muito verbo é ímprobo estudo, nestas matérias inclinado às coisas do Padre Antônio Vieira”⁵. O que evidencia uma das fontes das idéias judaicas na cosmologia do Padre Manoel Lopes de Carvalho. Desta forma escreve Novinsky sobre Vieira: “Sua íntima convivência com os judeus na Holanda, França, assim como os cristãos-novos de Portugal e no Brasil marcaram de uma maneira profunda suas idéias sobre os judeus e seu destino que emergem nas entrelinhas de seus escritos”⁶. Baseando-se nestas fontes procurará dar corpo às suas elucubrações mentais ou como diriam os Inquisidores às suas “proposições heréticas”. Assim escreve seu tratado teológico onde preconiza suas principais teses: 1º.) A observância do Shabat no lugar do Domingo cristão; 2º.) Reforma do calendário litúrgico cristão, de modo especial a celebração da Páscoa de acordo como calendário judaico; 3º.) Observância das leis dietéticas judaicas; 4º.) A circuncisão; 5º.) Messianidade de Jesus. Refere-se também neste tratado sobre a situação dos cristãos-novos portugueses; o sofrimento como provação divina aos eleitos; a responsabilidade do apóstolo Paulo na deformação dos ensinamentos de Jesus e na difusão destes no mundo gentílico.

⁴ Cf. Novinsky, Cristãos Novos na Bahia. São Paulo: Perspectiva, 1970.

⁵ Ibid. fl. 23.

⁶ Novinsky, Anita. O judaísmo dissimulado do padre Antônio Vieira. In. Dissimulation – Dissimulação. Revista transdisciplinar luso-francesa sobre o segredo. Gris-France. Outono-inverno, 2001. p. 94.

Considerando o teor das proposições teológicas, suas idéias poderão ser analisadas sob as seguintes hipóteses de trabalho:

- Do sincretismo judaico-cristão, plasmado entre os cristãos-novos ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, quando, segundo João Lúcio de Azevedo, “A Bahia foi um centro judaizante com ambiente onde pairava o judaísmo”⁷

- Como fruto das elucubrações mentais que Michel Vovelle, denominou “intermediários culturais”⁸.

- Do judeu-cristianismo que durante os quatro primeiros séculos da Igreja alimentou a chama da fé de numerosos cristãos de origem judaica, formando uma expressiva corrente do cristianismo antigo.

Sob este último aspecto é digno de nota a citação que o réu faz de um texto de São Jerônimo, o qual demonstra sua profunda identificação com a via judeu-cristã: “E enquanto ao que diz São Jerônimo dos nazarenos usarem promiscuamente de umas e outras cerimônias porque assim nem eram judeus nem tampouco cristãos, pois que dele emanou esse mesmo costume usando promiscuamente de umas e outras cerimônias como foi a do batismo com a circuncisão e a do louvamento da Divina Eucaristia com a do cordeiro legal”. Sustentando a mesma tese, o réu, recorre a outras fontes cristãs dizendo: “que os apóstolos e muito especialmente São Paulo (de que se diz que não judaizava) na epístola 1^a aos Coríntios, cap. 11, como diz Barônio e todos os expositores. E antes eu entendo como assim é na verdade que o que verdadeiramente professa a Lei de Cristo não deve fazer outra coisa senão essa mesma promiscuidade de cerimônias”⁹.

Outro aspecto relevante foi o fato de que após três anos nos cárceres do Santo Ofício, sob terrível pressão mental, Padre Manoel Lopes de Carvalho, mantém intactos seus artigos teológicos, com exceção da messianidade de Jesus. Na questão messiânica, seu papel de profeta na conversão de Roma, por analogia da Igreja, a qual ele chamava de 2^a Nínive, é radicalmente transformado: Ele não será mais o precursor de uma igreja renovada pelas raízes judaicas, mas o próprio Messias tão

⁷ Op. cit., p. 334.

⁸ Cf. Ideologias e mentalidades. São Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 207-24.

⁹ IANTT. IL Proc. 9.255. 1^o maço. Tratado Teológico; fl. 9. § 27.

esperado pelos judeus como vinda e pelos cristãos como retorno: O Malkuth¹⁰, a Parusia¹¹, o Novo Céu e a Nova Terra.

Quanto a esta nova postura, paira nova questão: Padre Manoel Lopes de Carvalho havia perdido, em decorrência das tetricas estruturas inquisitoriais, a sua saúde mental? Ou esta postura se fazia em função de uma lógica messiânica onde a restituição da harmonia cósmica só aconteceria através de um mediador terrestre? As respostas destas e de outras questões referentes à vida e ao pensamento de Padre Manoel Lopes de Carvalho, sistematicamente apresentadas neste trabalho no capítulo denominado “Um Messias Forjado” poderão esclarecer as razões e a determinação com que um homem religioso, mas livre de dogmas, pudesse enfrentar a Inquisição e corajosamente morrer por suas idéias.

¹⁰ “tWklm, reino, reinado, realeza, monarquia; o nome da décima esfera na cabalá”. Berezin, Rifka. Dicionário Hebraico-Português. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995, p. 370.

¹¹ Parusia. “Termo grego que significa ‘presença’ ou ‘vinda’. No Novo Testamento se utiliza para referir-se a segunda vinda de Cristo.” In. Manzanares, César Vidal. Diccionario de las tres religiones monoteístas: Judaísmo, cristianismo e islam. Madrid: Alianza Editorial, 1993; 0. 232.

Parte I

Um processo singular:

Padre Manoel Lopes de Carvalho

Capítulo 1

Raízes obscuras

Três séculos haviam se passado e a Igreja no Brasil colonial estava fortemente atrelada ao projeto expansionista português. Em 1551, sob o Regime do Padroado foi erigido na cidade da Bahia o primeiro bispado brasileiro, mas durante os séculos XVI e XVII não houve constituições eclesiais nem um episcopado organizado na Colônia. Com o descobrimento das minas auríferas e o aumento da população colonial, a necessidade de reestruturação do espaço administrativo da Igreja acontecerá em meados do século XVIII. Em 1745, Bento XIV cria as dioceses de São Paulo e Mariana e as Prelazias de Goiás e Cuiabá. No aspecto ideológico-doutrinário uma das medidas importantes foi a elaboração das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que significou a instauração de um código padronizador das obrigações do clero e dos fiéis. Medidas foram implementadas com o intento de expandir e solidificar a estrutura paroquial e clerical. Entretanto havia rígidos obstáculos a serem superados: o clero secular estava submetido ao Padroado ou era dependente dos senhores locais. As cômputas, os salários dos clérigos quando recebidos geralmente não eram suficientes para a subsistência, por isso era comum que, além das atividades pastorais, quase sempre restritas a administrações dos sacramentos, o sacerdote aventurasse em atividades mais lucrativas vinculadas ao comércio e à política, o que o desvirtuava em parte ou totalmente de seu ofício original. Diferentemente da Europa, a ineficiência do Concílio de Trento (1545-1563) fez com que a Igreja Colonial fosse menos clerical e mais dependente da sociedade civil.

A formação cultural e religiosa do clero era deficiente e em decorrência da dificuldade de leitura, muitos sacerdotes sabiam apenas o essencial para administrar os ritos sacramentais. E embora o nível cultural do clero fosse precário, em relação ao resto da população era considerável.¹² Entretanto, a Capitania da Bahia era o epicentro cultural e eclesiástico da Colônia, distinguindo

¹² Azzi, Riolando. “Clero”, p. 183.

Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

